



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br  
CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

## **LEI Nº 2299 de 09 de novembro de 2004.**

**Dispõe sobre a concessão do Diploma de Honra ao Mérito.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, faço saber que a Câmara Municipal aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica concedido o Diploma de "Honra ao Mérito" ao Doutor WOLNEY FABIANO COSTA MORAIS**

**Art. 2º - O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado em solenidade a ser oportunamente designada por esta Edilidade.**

**Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

São João Nepomuceno, 09 de novembro de 2004,  
124º da emancipação político-administrativa do município.

  
**CÉLIO FILGUEIRAS FERRAZ**  
**Prefeito Municipal**